



Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

FATO RELEVANTE

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC S.A., sociedade anônima de capital aberto, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002 e no artigo 157 da Lei nº 6.404/76, e em atenção às regras de Governança Corporativa, comunica aos acionistas e ao mercado em geral, que tomou conhecimento, através da Carta de Adjudicação, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, Autos nº 023.00.005707-2, da transferência de propriedade de 4.551.697 ações ordinárias nominativas do Capital Social desta Empresa, pertencentes a executada Santa Catarina Participações e Investimentos – INVESC, para a exequente Planner Corretora de Valores S.A., CNPJ nº 00.806.535/0001-54, constituindo-se a demanda judicial em Execução por Quantia Certa Contra a INVESC pelo não pagamento do principal e juros das debêntures, emitidas em novembro de 1996. Informamos, ainda, que a INVESC interpôs Agravo de Instrumento de nº 2007.0211443-9, junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, objetivando a anulação da citada Carta de Adjudicação, pelo que a transferência das ações da CELESC é passível de reversão, caso julgado provido o recurso.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2007.

Arnaldo Venício de Souza
Diretor de Relações com Investidores